TERMO ADITIVO N° 02 AO TERMO DE FOMENTO N° 008/2023
Processo Parceria – Lei 13.019/2014

MUNICÍPIO DE ENCANTADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 88.349.238/0001-78, com sede na Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, Centro, Encantado, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jonas Calvi, brasileiro, casado, portador do RG n° 5069543972 SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob o n° 883.906.670-53, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO - CFM**, inscrita no CNPJ nº 07.229.500/0001-49, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Fernando Luzzi Radaelli, doravante denominada OSC, celebram o presente Termo Aditivo**,** com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014 e **no Processo de Inexigibilidade n° 114/2023**, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação para o período de 60 (sessenta) dias do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 008/2023, vigorando a contar de 01 de janeiro de 2024 para cumprimento do Plano de Trabalho apresentado, com base no parecer jurídico anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas acordadas no instrumento original.

E, por estarem acordes, assinam e ratificam as demais cláusulas do termo de fomento original não alteradas pelo presente aditivo, em 03 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas instrumentárias, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Encantado, 28 de dezembro de 2023.

JONAS CALVI:88390667053
Assinado de forma digital por JONAS CALVI:88390667053
Dados: 2023.12.28 13:31:02 -03'00'

Fernando Luzzi Radaelli
Presidente do CFM

Jonas Calvi
Prefeito Municipal

Laura Togni Lucca
Assessora Juridica

Testemunhas:

_____ _____